



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## PROJETO DE LEI Nº.018/2023.

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2023, pelo Superávit Financeiro, para atender Termo de Compromisso nº 552/2022, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal suplementar no Orçamento Programa LOA/2023, aprovado pela Lei nº 1.319/2022, bem como, incluir na LDO/2023, sancionada pela Lei Municipal nº 1.332/2022, o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na seguinte funcional programática:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
06.03.10.302.0063.2.075.3.3.71.70.00.00.00.00	2.5.00.1002.000	400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>400.000,00</b>

**Fonte Recursos:** 2.5.00.1002.000 – Recursos e Transferências de recursos de Impostos –Saúde

**Meta Financeira:** R\$ 400.000,00

**Meta Física:** Atender Consultas e Exames especializados disponibilizados pelo Consórcio de Saúde.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar será realizado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, e atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 22 de março de 2023.

JULIO CESAR  
DOS  
SANTOS:785730  
50144

Assinado de forma  
digital por JULIO CESAR  
DOS  
SANTOS:78573050144  
Dados: 2023.03.22  
10:00:12 -03'00'

**Júlio César dos Santos**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 018/2023.

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as),

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o presente Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em **SÚMULA**: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no orçamento programa LOA/2023, pelo Superávit Financeiro, para atender Termo de Compromisso nº 552/2022, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade suplementar o orçamento em curso valor nesta ordem de R\$ 400.000,00 para atender Termo de Compromisso nº 552/2022, cujo objetivo é garantir a realização de consultas e exames especializados para pacientes que se encontram na demanda reprimida da Central de Regulação Municipal de Apiacás.

Com o período da Pandemia os procedimentos eletivos foram suspensos e, pós pandemia o número de atendimentos especializados nas áreas de: cardiologia, psiquiatria, vascular, neurologia, pneumologia entre outras, bem como a necessidade de tomografias computadorizadas e ressonância magnética aumentaram assustadoramente, ocasionando a necessidade de reorganização do SUS para atendimento à Média Complexidade, primando dessa forma pelo atendimento integral ao paciente.

Sendo assim, objetivando garantir essa assistência a Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás priorizou o remanejamento de parte do recurso financeiro de incremento destinado pelo Estado para a manutenção da Atenção Básica e/ou Média Complexidade, para utilização nos serviços ofertados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Alto Tapajós.

Através dessa ação, poderemos garantir serviços de qualidade em locais mais próximos da residência do paciente, oportunizando mais conforto e economicidade do recurso público.

Diante do exposto, apresentamos o referido Projeto de Lei, para que seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, colhendo a aprovação unânime dessa Colenda Corte de Vereadores.

Ademais, nos colocamos a disposição para atender eventuais esclarecimentos.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, em 22 de março de 2023.

JULIO CESAR  
DOS  
SANTOS:785730  
50144

Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR DOS  
SANTOS:78573050144  
Dados: 2023.03.22  
10:00:42 -03'00'

**Júlio César dos Santos**  
Prefeito Municipal